Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo n°: 236/2020.
Pregão Eletrônico n°: 064/2020.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de rodas padrão e para obesos".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe. Tal pedido encontra-se em sua íntegra, em anexo a este comunicado.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

> Prezada,
>
> É inviável o prazo de entrega de 120 dias pois esse item é adquirido caso haja demanda das unidades da Feas e não temos estoque.
>
> Informo que o prazo de entrega dos itens pode ser alterado para 30 dias a partir do recebimento da ordem de compra.

Desta forma, altera-se o item 17.4. do Edital de Embasamento, conforme segue:

> 17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

Da mesma forma o item 5.1. do Termo de Referência fica alterado para o seguinte:

5.1. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

Entretanto, tendo em vista que estas alterações não afetam a formulação das propostas, mantemos todos os prazos anteriormente estipulados, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 21, § 4°[1]: "

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 § 4o Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – CURITIBA/PR

Setor de Licitações

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico nº 64/2020

Prezados Senhores,

A empresa Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, com sede na Rua Plácido de Castro, Nº 566, Sobrado 03 – Guabirotuba – Curitiba - PR, C.N.P.J. nº 12.308.936/0001-63**,** na qualidade de interessada no certame licitatório acima referenciado, por intermédio deste, solicitamos esclarecimento, **REFERENTE AO PRAZO DE ENTREGA**, conforme item posto em edital descrito abaixo:

> *"17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas (...)"*

O prazo de entrega indicado não corresponde aos prazos mínimos razoáveis de fabricação e transporte nos quais estamos inseridos no cenário econômico atual.

O reflexo da Pandemia do Novo Coronavírus refletiu diretamente nas indústrias fabricantes, que por força maior, passaram por um período significativo de parada e/ou diminuição das linhas de produção.

Agora, com a volta das atividades e com o aquecimento industrial retomando os negócios, iniciou-se um problema maior, que é a escassez de matéria prima e de insumos no mercado mundial.

Sendo assim, faz-se necessária que haja uma dilatação ao prazo de entrega posto em edital, para que o mercado possa se recompor estruturalmente e assim suprir a demanda do país.

Abaixo expomos alguns links de diversos setores da indústria, que comprovam o embasamento na situação atual e que o Setor Público deve considerar em questão:

Globo.com de 01 de setembro de 2020: https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2020/09/01/coronavirus-empresas-relatam-escassez-de-produtos-e-materia-prima-em-divinopolis.ghtml

Valor Econômico de 10 de setembro de 2020: https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/08/24/falta-de-pvc-atinge-os-fabricantes-de-plasticos.ghtml

JovemPan de 10 de setembro de 2020: https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/falta-parafina-impacta-industria-produtos-odontologicos.html

Folha Uol de 02 e setembro de 2020: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/varejistas-enfrentam-atraso-de-entregas-falta-de-produtos-e-aumento-de-precos.shtml

Folha Uol de 29 de agosto de 2020: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/08/pandemia-distorce-custos-da-industria-e-cria-ambiente-para-alta-da-inflacao.shtml

Dessa forma, solicitamos a análise da questão acima em estender o prazo de entrega para *120 (cento e vinte)* dias para que seja possível ofertar os equipamentos solicitados sem prejuízo ao órgão.

Contamos com a compreensão e presteza deste estimado para reformulação/ratificação do edital.

Sem mais.

ANA LUCIA NAVARRETE DE ALMEIDA
RG: 3.485.038-0/SESP/PR

12.308.936/0001-63
INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua: Plácido de Castro, 566 Sob 02
Guabirotuba - CEP: 81.510-030
CURITIBA-PR